



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 464/2017.

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o Art. 95, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007 alterada pela Lei Complementar nº 043, de 20 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pelo Dr. Gilberto Dalmora, CRM/SC 5485;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença maternidade à servidora *Juliana Zuchi da Rosa*, brasileira, casada, portadora do RG nº 3.895.548-2 e CPF nº 040.866.129-17, ocupante do cargo em caráter temporário de **Professora na área de Inglês**, atuando na Escola Básica Municipal Sebastião Rodrigues de Souza, Creche Um Pedacinho do Céu e Pré-Escolar Estrelinha, matrícula nº 3765, carga horária 40h semanais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 02 de maio de 2017.

AIRTON FABRÍCIO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 02/05/2017
Até: 08/05/2017
Responsável

